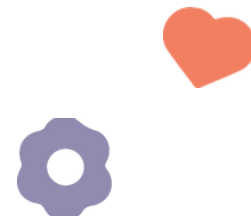




# 46ª Lista Classificatória

Data da atualização: 12/11/2025

## Chamamento Extraordinário



| Posição | Classificadas                            | Pontuação |
|---------|------------------------------------------|-----------|
| 1º      | Marina Carneiro de Melo                  | 55        |
| 2º      | <b>Nycole Filincowsky Ribeiro Xavier</b> | <b>40</b> |
| 3º      | <b>Izabel Dantas Ferreira</b>            | <b>31</b> |
| 4º      | Fernanda Colaco Assuncao Freitas         | 27        |
| 5º      | Beatriz de Barros Cidade Guaranho Lima   | 24        |
| 6º      | Gabriela Louise de Carvalho Bezerra      | 21        |
| 7º      | Thamara Silva de Carvalho                | 21        |
| 8º      | Daria Lucia Cunha de Jesus Borges        | 19        |
| 9º      | Osmanda Ferreira de Araujo               | 15        |
| 10º     | Cecília de Moraes Graziano Paniago       | 14        |





## 46ª Lista Classificatória

Data da atualização: 12/11/2025

### Chamamento Extraordinário



| Posição | Classificadas                   | Pontuação |
|---------|---------------------------------|-----------|
| 11º     | Thais Severo de Souza           | 11        |
| 12º     | Natalia Veridiana Oliveira      | 10        |
| 13º     | Juliana Brandão de Souza Vidal  | 9         |
| 14º     | Camila Carvalho Magalhaes Cezar | 8         |
| 15º     | Andressa Keico Yokota Vera      | 7         |
| 16º     | Nathalia Raquel Lopes Galvao    | 7         |
| 17º     | Kelly Cristina Queiroz Meireles | 7         |
| 18º     | Edina Vincente Rocha            | 6         |
| 19º     | Edina Vincente Rocha            | 6         |
| 20º     | Sabrina Ferreira Dos Santos     | 6         |





# 46ª Lista Classificatória

Data da atualização: 12/11/2025

## Chamamento Extraordinário



| Posição | Classificadas                            | Pontuação |
|---------|------------------------------------------|-----------|
| 21º     | Camila Santos Bueno da Silva Bittencourt | 5         |
| 22º     | Nathália Caldas Lima Tavares             | 4         |
| 23º     | Paula Perpetuo de Almeida Clifford       | 4         |
| 24º     | Ana Paula Gomes de Souza Emerich         | 3         |
| 25º     | Anna Paula Barros Ferreira               | 3         |
| 26º     | Livia Reis de Souza                      | 3         |
| 27º     | Mirella de Melo Lisboa                   | 2         |
|         |                                          |           |
|         |                                          |           |
|         |                                          |           |





## **46ª Lista Classificatória**

Data da atualização: 12/11/2025

### **Chamamento Extraordinário**

Regimento Interno Art. 23 "As vagas disponibilizadas, ao longo do ano, por ocasião de desligamento, para atendimento no Berçário Buriti, serão preenchidas pelas servidoras incluídas em lista classificatória, conforme posição na classificação e vaga disponibilizada no Ciclo de Vivência.

*" Edital N°02 de 07/05/2025 - DODF N°84, quinta-feira, 08 de maio de 2025: "A emissão de uma nova lista classificatória de vagas no Berçário Institucional Buriti poderá ocorrer no mesmo mês, em caso de desistências, mediante comunicação oficial à Coordenação do Programa de Atenção Materno Infantil."*

**As servidoras classificadas em 2º e 3º lugares foram contempladas com vagas no Berçário Institucional Buriti, em razão da disponibilidade de 2 (duas) vagas, conforme detalhado a seguir:**

- **1 (uma) vaga oriunda da 37ª Lista Classificatória - Chamamento Ordinário, em decorrência do desligamento do bebê da servidora Luana Rodrigues da Rocha, que solicitou junto à Coordenação do PROAMIS o desligamento de seu dependente por motivos pessoais.**
- **1 (uma) vaga oriunda da 39ª Lista Classificatória - Chamamento Ordinário, em decorrência do desligamento do bebê da servidora Leanny Keyla Lustosa de Almeida Torres, de acordo com a Portaria nº 96, de 18 de março de 2022, Art. 27, inciso IV, que prevê o desligamento automático do bebê do Berçário Buriti nos casos de afastamento médico superior a 3 (três) meses.**

*\*As servidoras com deficiência terão prioridade nas vagas, até o limite de 20%, mediante apresentação de laudo médico que comprove e contenha o código de Classificação Internacional de Doenças -CID.*

